

PROJETO DE LEI /1985

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER POR DOAÇÃO, TERRENO DE PROPRIEDADE
DA MUNICIPALIDADE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI:



BODOQUENA/MS, 12 de Fevereiro de 1985

Digitalização
Digitalização(a)

